PROJETO BÁSICO PARA A CONSTRUÇÃO DO PARQUE URBANO VIVENCIAL DO GAMA

ANEXO III

MEMORIAL DESCRITIVO DO EMPREENDIMENTO

A	**OBJETIVO / OBJETO** Contratação de empresa, em regime de empreitada por preço global, objetivando a prestação de serviço de CONSTRUÇÃO DO PARQUE URBANO VIVENCIAL DO GAMA, incluindo lista de obras da meta física para esta fase e atendendo às especificações técnicas constantes deste Projeto Básico e dos projetos executivos correspondentes fornecidos pelo IBRAM.
B	JUSTIFICATIVA Contratação de empresa para a construção do Parque Urbano Vivencial do Gama, conforme meta física estabelecida pelo IBRAM, no sentido de revitalizar parques no Distrito Federal e entorno, valorizando a componente ambiental no Distrito Federal. O **Parque Urbano Vivencial do Gama**, localizado entre as Quadras 1 e 2 do Setor Norte da Região Administrativa do Gama – RA II, foi efetivamente criado pela Lei 1.959, de 8 de junho de 1998 com a seguinte finalidade: ✓ propiciar lazer e recreação; ✓ proporcionar o desenvolvimento de atividades culturais e educativas. Trata-se de uma área de cerrado, conhecida como Campo de Murundum (morrotes cobertos por vegetação), possuindo vegetação típica de cerrado em área plana inundável no período chuvoso.
C	**META FÍSICA** A seleção dos equipamentos a serem instalados foi elaborada a partir da necessidade de oferecer estrutura para os servidores do poder público, que devem estar presentes para garantir a

conservação do meio ambiente e a correta utilização dos produtos, subprodutos, bens e serviços, de acordo com a autorização emitida pelo órgão responsável pela unidade de conservação. Os equipamentos existentes deverão ser reformados e, quando for o caso, adequados conforme as novas destinações de uso propostas nesse memorial.

Os serviços de construção a serem realizados no Parque Urbano Vivencial do Gama, nesta primeira etapa, são os seguintes:

- ✓ Sede Administrativa (recuperação) - 125 m^2;
- ✓ 2 (dois) Quiosques Comerciais com área de 64,97 m^2;
- ✓ 2 (dois) Conjuntos de banheiros públicos - 29,25 m^2;
- ✓ 2 (duas) Guaritas com cancela automática - 22,77 m^2;
- ✓ 2 (duas) duchas com 7 m^2;
- ✓ 1 (um) circuito inteligente com 314 m^2;
- ✓ Espaço infantil (playground) - 314 m^2;
- ✓ Espaço Feira com 314 m^2;
- ✓ Espaço idoso - 290 m^2;
- ✓ Quadra de areia - 260 m^2;
- ✓ Quadra poliesportiva - 878 m^2;
- ✓ 3 (três) campos de Futebol - cada um com 6.500 m^2;
- ✓ Torre de vigilância com 33,7 m^2;
- ✓ Caminhos secundários - 1.795 m^2;
- ✓ Coopervia e ciclovia - 10.340 m^2;
- ✓ Estacionamento em revestimento primário (BG) - 400 m^2;
- ✓ Estacionamento e pistas de aceleração e desaceleração - 1.380 m^2;
- ✓ Sistema de alimentação de energia, água e instalação de iluminação fotovoltaica;
- ✓ Adequação de drenagem;
- ✓ Instalação de mobiliário urbano.
- ✓ Recuperação de cercamento e portões (1.125 m^2 de alambrado).

D	**PERIODO DE EXECUÇÃO** O prazo de execução dos serviços será de 7 (sete) meses, a contar da data de assinatura do contrato. **VIGÊNCIA CONTRATUAL** O prazo previsto para vigência contratual é de 10 (10) meses e poderá ser prorrogado com a concordância entre a CONTRATADA e o Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental (Superintendência de Áreas Protegidas). Os 3 (três) meses que superam o prazo de execução destinam-se ao recebimento provisório, correção de possíveis problemas construtivos e recebimento definitivo da obra. **PENALIDADES** O atraso injustificado na execução dos serviços ou o descumprimento das obrigações estabelecidas no contrato sujeitará a vencedora no processo de escolha a multa, incidente por dia e por ocorrência, segundo graduação definida em tabela anexa ao Contrato, até o limite de 10% (dez por cento) do valor total do contrato, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

E	**QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** 1. Registro ou inscrição no **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA)** ou **Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU)** competente da região a que estiver vinculada a **concorrente no processo de escolha**, que comprove atividade relacionada com o objeto – atividade de construção de edificações. 2. Comprovação de possuir em seu quadro permanente,

	profissional de nível superior com formação em engenharia civil e/ou arquitetura, detentor de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado no **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA)** ou **Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU)** da região competente, relativo(s) a construção de edificações.

F	**VALOR TOTAL ESTIMADO** **R$ 3.822.315,73** **(Três milhões, oitocentos e vinte e dois mil, trezentos e quinze reais e setenta e três centavos).** **EMPREITADA: (X) Preço Global ( ) Preço Unitário**

G	**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** Recursos ordinários da SEMARH.

H	**LOCAL DE EXECUÇÃO** Parque Urbano Vivencial do Gama – Gama / DF.

I	**RESPONSÁVEL PELO PROJETO** Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental.

J	**FISCALIZAÇÃO** Superintendência de Áreas Protegidas – IBRAM

	CONTEÚDO O presente Projeto Básico contém:

K	1. ANEXO I - Especificações para a contratação de empresa; 2. ANEXO II - Especificações Técnicas dos Serviços; 3. ANEXO III - Memorial Descritivo; 4. ANEXO IV - Orçamento Estimativo.

Brasília, DF, 10 de outubro de 2013.

PEDRO LUIZ CEZAR SALGADO
Superintendente
Superintendência de Áreas Protegidas - IBRAM